



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 177/2026, de 10 de abril de 2025.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 10177/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **SR. REILDO RODRIGUES LIMA**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **669**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE ARAGUAINA - TO, NOS DIAS 01, 05, 09, 29 DE **MARÇO DE 2026**, TRANSPORTAR PACIENTE TRANSFERIDO DO HOSPITAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, PARA O HOSPITAL REGIONAL, HOSPITAL MATERNIDADE DOM ORIONE DE ARAGUAÍNA - TO, TRESPORTAR PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLIAS DO TOCANTINS - TO, REALIZAR SESSÃO DE HEMODIALISE NO INSTITUTO RENAL CENTAR EM ARAGUAÍNA - TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder **04 (quatro) diária** no valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, com valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para custeio de despesas com alimentação referevte a duas viagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 10 de abril de 2026.

**JOSÉ BATISTA FERREIRA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e930a-17042026161518**